



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente edital de chamamento público dá-se ampla ciência de que a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, amparada na Lei Municipal nº 3447/2018 e no Decreto 2673, de 22 de janeiro de 2024, está contratando médico em caráter emergencial.

Conforme Memorando 563/2024 da Prefeitura Municipal, será contratado “Médico da Estratégia da Família”, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais (conforme Anexo I da Lei Complementar Municipal 275/22), sendo a remuneração calculada ao valor de R\$ 100,00/hora trabalhada (também em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 275/22, desta vez Anexo VI, referência 17). A descrição sumária das atividades inerentes ao cargo está prevista no Anexo VIII da Lei Complementar Municipal nº 275/22, especificamente no item 75.

Os interessados deverão protocolar manifestação no sistema de protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira (<https://portoferreira.idoc.com.br/atendimento>) no prazo de 29 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, com a apresentação dos seguintes documentos: “Currículo vitae”; comprovante de residência; cópia de documento de identidade e ou cópia do respectivo CRM (médicos); dados cadastrais (principalmente telefone celular e e-mail); e certidão de regularidade com o órgão de classe respectivo.

A ordem de contratação será aquela garantida pela ordem de protocolo de manifestação de interesse/entrega de documentos (considerando que o mesmo é eletrônico, o que garante a lisura da ordem de contratação), desde que a necessidade e motivação da contratação emergencial sejam completamente atendidas pelo(a) profissional.

Porto Ferreira, 25 de janeiro de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito